

ACESSO AO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA): ESCLARECIMENTO, PROCEDIMENTO, E BENEFICIÁRIOS DO BPC APLICADOS À IDOSOS DE BAIXA RENDA

*Nome completo dos(as) alunos(as)¹
Hemerson Santos Teixeira
Gilmara de Araújo Crispim
Ítalo Vieira Barros
Cleyton Felipe Mendes de Moraes
Júlia Lorrany Pereira Leite
Rodrigo Gomes Marques
Izabela Arruda da Costa*

Resumo

O envelhecimento da população é uma realidade que exige atenção e cuidado por parte da sociedade. Muitos idosos enfrentam desafios financeiros e de acesso a serviços essenciais para uma vida digna. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma importante política de proteção social no Brasil, mas seu processo de solicitação pode ser complexo, especialmente para aqueles com pouca familiaridade com trâmites burocráticos. Nesse contexto, um trabalho de extensão direcionado para orientar e apoiar os idosos no processo de solicitação do BPC torna-se essencial. A pesquisa aborda o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), focando em idosos de baixa renda como beneficiários. São interessados três aspectos principais: esclarecimento sobre o BPC, procedimentos envolvidos na sua solicitação e a identificação dos beneficiários elegíveis. Com ênfase na orientação prática, o artigo visa fornecer informações claras e concisas, passa a facilitar o acesso ao BPC para aqueles que mais se envolvem¹. A presente pesquisa teórica foi realizada com o objetivo de embasar a atividade extensionista que será realizada no âmbito da disciplina "Teoria Geral do Direito", sob a orientação do Prof. Dr. Henrique Savonitti Miranda.

¹ Graduando(a) em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Introdução

O homem, quando inserido na sociedade, possui por sua própria natureza e dignidade o direito inerente a sua condição, os direitos humanos. Ou seja, os direitos fundamentais são aqueles básicos a todo e qualquer indivíduo, sendo-lhe a integridade física assegurada e protegida.

Aqueles grupos em que se pode ter seus direitos fundamentais facilmente violados são chamados de grupos vulneráveis. São exemplos desses grupos os idosos e pessoas com deficiência.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 230 a seguinte redação:

“A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.” BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

Sendo uma prioridade do Estado brasileiro, a proteção e promoção dos direitos, garantias e interesses dos idosos foi regulamentada no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 2003. Em sua redação, o instrumento legal garante a “preservação da saúde física e mental e o aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.” (BRASIL, 2003).

Assim, como forma de cumprimento dos dispositivos legais supracitados, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentou o Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social, BPC, que:

“(...) assegura um salário-mínimo mensal ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoas com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos a longo prazo, de natureza física ou mental, intelectual ou sensorial, que comprove não possuir meios de garantir o próprio sustento,

nem tê-lo provido por sua família.”Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC

O BPC passa por uma série de procedimentos burocráticos com a finalidade de atingir a parcela da população verdadeiramente necessitada, como avaliação médica e social, comprovação de renda familiar e cadastro federal. No entanto, as etapas a serem cumpridas pelos solicitantes podem gerar complexidades a quem do benefício e causar uma distorção social ao não atingir os idosos em tempo hábil.

Com o objetivo de minimizar essas discrepâncias, há que se realizar ações sociais eficazes na promoção da conscientização da população quanto aos seus direitos. Tornar de conhecimento público a participação e o acesso aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - e aos canais de atendimento do INSS, onde as informações, requisitos e documentações para a solicitação do benefício podem ser conhecidas e difundidas na sociedade.

Além de estratégias que tornem públicos e acessíveis os procedimentos necessários para a solicitação do BPC, é importante destacar a imperatividade de assistências individualizadas no processo de solicitação do benefício, tendo em vista as complexidades e individualidades de cada caso, em uma sociedade vulnerável e heterogênea.

Como um benefício social, o BPC abarca não só o seu objetivo primário de assistência salarial, havendo parcerias com Órgãos Públicos e Instituições que precisam se tornar de conhecimento público por parte dos beneficiários, como descontos de medicamentos e suprimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

O sucesso do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social depende de um esforço coletivo da sociedade quanto a conscientização de seus objetivos, porém a capacitação de técnicos e gestores da Assistência Social e profissionais de áreas da Justiça, Saúde, Educação e Direitos Humanos é fundamental para os atendimentos aos idosos e esclarecimentos quanto a procedimentos, direitos e deveres relacionados à assistência.

O objetivo desse trabalho é perpassar por questões estratégicas, táticas e operacionais do BPC, no sentido de entender seu papel social, conhecer seus

procedimentos e complexidades e, por fim, traçar estratégias eficazes para que a população conheça seus direitos e os caminhos a serem percorridos para que o serviço seja efetivo e eficaz.

Panorama do Envelhecimento Populacional no Brasil

O envelhecimento populacional é definido como o aumento do número de idosos em relação à população total do país. O Brasil, como muitos outros países, enfrenta um envelhecimento da população devido a vários fatores, incluindo o declínio das taxas de natalidade e o aumento da expectativa de vida.

A expectativa de vida no Brasil aumentou significativamente nas últimas décadas. Isso significa que as pessoas vivem mais. O aumento da esperança de vida deve-se a melhorias no estado de saúde, higiene básica, acesso a cuidados de saúde e outros fatores. Por outro lado, a taxa de natalidade no Brasil vem diminuindo há muitos anos. Isto está a acontecer por uma série de razões, incluindo a urbanização, o acesso a métodos contraceptivos, as mudanças nas circunstâncias familiares e económicas e outros fatores (Ipea, 2023).

A taxa global de fertilidade (número médio de filhos por mulher) também diminuiu. Isto está relacionado não só com melhorias na educação das mulheres e na participação no mercado de trabalho, mas também com mudanças nos padrões sociais e económicos. Assim, a população idosa do Brasil segue aumentando constantemente. Isto coloca desafios e oportunidades para a sociedade, tais como questões relacionadas com a segurança social, a saúde, os cuidados continuados e a inclusão social dos idosos. (Ribeiro, 2023).

O envelhecimento da população coloca desafios como: aumento da procura de serviços de saúde; necessidade de cuidados continuados; ajustamento das políticas de segurança social; promoção da inclusão social dos idosos. Mas, ao mesmo tempo, também existem oportunidades, como a possibilidade de os idosos poderem participar ativamente na sociedade e na economia.

O governo brasileiro possui uma política para os idosos que visa garantir os direitos dos idosos, o acesso aos serviços de saúde e assistência social e promover sua participação ativa e qualidade de vida (BRASIL, 2023).

O Benefício da Prestação Continuada (BPC) como Ferramenta de Apoio

Ao examinar os dados do IBGE (instituto brasileiro de geografia e estatística), foi constatado que em 2020 cerca de 69% dos idosos no Brasil vivia com cerca de até dois salários mínimos, e pelo menos 40% deles recebem apenas um salário mínimo para arcar com as despesas de casa, remédios, alimentação, consultas de rotina e etc. Considerado muito pouco a renda que esses indivíduos recebem para se manterem, levando em consideração que nessa idade, as pessoas se sentem mais vulneráveis e mais necessitadas de cuidados, tanto quanto economicamente. Cada vez mais os idosos têm se tornado responsável pelo sustento do ambiente em que vivem, e as pesquisas indicam que mais da metade de idosos que estão nesse gráfico de baixa renda, possuem nos mínimo três ou quatro moradores por casa aumentando assim os gastos que poderiam ser investidos aos respectivos decrépitos.

Com a iniciativa de criar um projeto que modificasse positivamente esses números, foi criado o BPC, que é um direito defendido pela própria Constituição Federal de 1988, que foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) pelo decreto nº6.214, de 26 de setembro de 2007. Em regra, o benefício consiste em acrescentar o valor de um salário mínimo para pessoas com 65 anos ou mais, que incluem também idosos com deficiências, e são incapazes de participar plenamente e efetivamente na sociedade. Para ser possível o recebimento do referente benefício é preciso que a renda mensal por pessoas da casa seja até um quarto do salário mínimo, entre outros requisitos que serão citados posteriormente.

É importante ressaltar que o BPC é muito diferente da aposentaria. A aposentadoria é um benefício previdenciário, que apenas as pessoas que contribuíram com a previdência e com o tempo determinado pela lei tem o direito de recebê-la, por outro lado o BPC é um benefício da assistência social, voltado exatamente para essas pessoas em situação de vulnerabilidade e que nunca contribuíram com a previdência. Ao longo dos anos as regras para tal, sofreram algumas alterações, como por exemplo a inserção do padrão médio à avaliação social, que consiste basicamente na análise médica e social no INSS, e para evitar esperar na fila a avaliação.

Vale enfatizar também que, o benefício pode ser cortado se acaso houver mudança na questão financeira do beneficiário. Significa que se houver alteração e for comprovado que a pessoa passou a ter outra renda que permita sua subsistência, ela poderá perder o direito de receber o BPC.

Passando da parte burocrática, o benefício é de extrema importância para o país, tendo em vista que atualmente o número de idosos e a expectativa de vida tem aumentado gradualmente, em 2011 a expectativa de vida para os brasileiros era em média 73,9 anos, já em 2020, 76,8. Mais da metade dessa população vive em situação de baixa renda, sabe-se da dificuldade de cuidar de uma família, ainda mais se tratando de pessoas já com a idade avançada, impossibilitadas de trabalhar. Houve diversos relatos dos beneficiados declarando o quanto o benefício ajudou nos custos da casa, principalmente se tratando da saúde do idoso. Observando o cenário atual em que se encontra o país, nem todos têm acesso a postos de saúde públicos e sabe-se da dificuldade para marcar uma consulta, como por exemplo, enfrentar as filas lotadas. Portanto, esse benefício tem ajudado essas pessoas destituídas de rendas, a terem uma melhor qualidade de vida, um apoio.

Em uma pesquisa feita no mês de março de 2023, foi constatado que há aproximadamente 24 mil beneficiários recebendo o BPC, que pode ser considerado um número relativamente pequeno se comparado ao gráfico populacional brasileiro. O benefício de prestação continuada, foi um projeto “pouco” divulgado, por conta disso, muitas pessoas que têm o direito de recebê-lo, não o possuem (Brasil, 2023).

Estratégias para a promoção da conscientização do Benefício de Prestação Continuada

Uma estratégia eficaz para promover a conscientização sobre o Benefício de Prestação Continuada, BPC, no Brasil é por meio de campanhas de informação. Essas campanhas devem ser direcionadas ao público-alvo do programa, que são os idosos e pessoas com deficiência. As campanhas podem incluir anúncios em mídias tradicionais como televisão, rádio, jornais, redes sociais e sites governamentais. É importante que as informações sejam claras, acessíveis e apresentadas de forma educativa.

Fazer parcerias com instituições governamentais e não governamentais, algumas instituições atende o público de referência, é uma ótima forma de divulgação e conscientização sobre o Benefício de Prestação Continuada. Além de oferecerem suporte na identificação e encaminhamento das pessoas que podem se beneficiar do programa através dessas parcerias é possível alcançar um público mais amplo e obter informações atualizadas sobre as necessidades e desafios enfrentados pelos potenciais beneficiários.

Capacitação de profissionais da área de assistência social é uma estratégia importante e a capacitação adequada dos profissionais que trabalham na área de assistência social ajuda a identificar os reais necessitados. Esses profissionais podem auxiliar na orientação e no preenchimento dos formulários necessários. É essencial que eles tenham um bom conhecimento sobre o BPC incluindo os requisitos, os documentos exigidos e o processo de solicitação. A capacitação pode ser realizada por meio de cursos, oficinas e programas de treinamento oferecidos pelos órgãos governamentais responsáveis pela gestão do programa.

Desenvolvimento de materiais informativos acessíveis, tais como folhetos, cartilhas ou aplicativos materiais em formato de áudio braille, linguagem simplificada e texto com tamanho de letra ampliado tornam o acesso mais amplo às várias camadas dos beneficiários. Além disso, os materiais devem estar disponíveis em diferentes idiomas especialmente nas regiões com maior diversidade linguística. Esses materiais podem ser distribuídos em centros de saúde, escolas, unidades de assistência social, agências governamentais e outras instituições relevantes. É importante começar na educação básica o acesso à informação.

Organizar eventos comunitários e palestras como feiras de saúde e workshops pode ser uma ótima ferramenta para promover a conscientização sobre o BPC. Esses eventos podem ser realizados em locais com grande concentração de potenciais beneficiários como comunidades carentes, centros de idosos, associações de pessoas com deficiência, escolas, metrô, defensorias públicas, Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) entre outros locais de concentração desse público. Durante esses eventos é importante disponibilizar informações sobre o programa, esclarecer dúvidas e fornecer orientações sobre como solicitar o benefício, além de distribuição de material.

Ações de articulação com outras políticas sociais para fortalecer a promoção do Benefício de Prestação Continuada como programas de habitação, saúde, educação e inserção no mercado de trabalho são alguns outros meios de contribuir com a população em questão. Essa articulação pode permitir um atendimento mais abrangente dos usuários do BPC oferecendo apoio em diferentes áreas de suas vidas, tais como atendimento diferenciado, cursos profissionalizantes com adaptação para o público, esportes e lazer e melhorando sua qualidade de vida de maneira integrada.

É importante ressaltar que todas essas estratégias devem ser implementadas com base em uma abordagem participativa e consultiva envolvendo ativamente as vozes e necessidades dos beneficiários do BPC, além de profissionais qualificados para essas estratégias é necessário um diálogo com as comunidades as organizações da sociedade civil e os próprios beneficiários, fundamental para o desenvolvimento de ações eficazes e adequadas às suas necessidades (BRASIL, 2023).

Parcerias com Órgãos Públicos e Instituições

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um programa de assistência social no Brasil que fornece um salário mínimo mensal a pessoas idosas (com 65 anos ou mais) . Esse benefício tem o objetivo de garantir uma renda mínima para essas pessoas em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2023).

Sendo assim, o BPC não é exatamente uma parceria, mas sim um programa do governo que visa a oferecer suporte financeiro a grupos específicos da população que enfrentam dificuldades econômicas. No entanto, é possível que instituições ou organizações governamentais e não governamentais colaborem na divulgação, inscrição ou apoio aos beneficiários do programa para melhorar a eficiência na distribuição do benefício, fornecer serviços de suporte ou simplificar o processo de inscrição e manutenção dos beneficiários. Essas parcerias podem variar dependendo das necessidades específicas de cada região e da colaboração entre diferentes entidades (BRASIL, 2023).

De acordo com pesquisas e análises de dados do Portal da transparência algumas maneiras pelas quais órgãos públicos e instituições podem colaborar com o programa BPC incluem:

- Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): Esses centros são unidades de proteção social básica que podem auxiliar na identificação de potenciais

beneficiários, no preenchimento de formulários e na orientação sobre os requisitos do programa.

- Secretarias de Assistência Social: Órgãos municipais, estaduais e federais responsáveis pela assistência social podem colaborar na coordenação e implementação do programa BPC.

- Instituições de Saúde e Educação: Essas instituições podem ajudar na identificação de pessoas elegíveis para o BPC, bem como auxiliar na documentação necessária.

- Instituições Financeiras: Bancos e outras instituições financeiras podem auxiliar na distribuição dos pagamentos do BPC.

- Entidades de Apoio a Pessoas com Deficiência: Organizações que trabalham com pessoas com deficiência podem colaborar na identificação, orientação e apoio aos potenciais beneficiários com deficiência.

- Prefeituras e Governos Estaduais: As administrações locais podem fornecer apoio logístico, como locais para realização de inscrições e atendimento aos beneficiários.

- Ministério da Cidadania e Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social: Esses órgãos têm um papel direto na gestão do programa BPC e frequentemente colaboram com outras instituições para garantir o seu bom funcionamento (Portal da Transparência, 2023).

As colaborações podem ser fundamentais para ampliar o alcance do programa e garantir que aqueles que têm direito ao benefício possam acessá-lo de maneira eficaz, fazendo com que o sucesso do programa BPC muitas vezes depende da cooperação entre diversos atores para alcançar efetivamente aqueles que precisam desse apoio financeiro (Portal da Transparência, 2023).

Complexidades do Processo de Solicitação do BPC

De acordo com as pesquisas relacionadas à complexidade para solicitação do BPC, é visto que a complexidade se inicia desde a solicitação do mesmo até o momento de aprovação do benefício que leva em média 30 dias, por vezes prorrogando, assim, concedendo um prazo legal de 60 dias (30 + 30 da prorrogação), após o INSS conceder o benefício ao segurado a instituição tem 45 (quarenta e cinco) dias para implantação do benefício, tempo que a grande parte das vezes não é cumprida pelo INSS (Inácio Advocacia, 2023).

O benefício é passado por algumas etapas sendo inicialmente uma delas o cadastro no CadÚnico (cadastro único) ou atualização do mesmo, também deve estar cadastrado no INSS, fazer a solicitação do benefício no aplicativo e passar por análise de documentação, avaliação econômica do beneficiário, visto que o benefício abrange pessoas idosas acima de 65 anos com uma situação de precariedade financeira que busca o auxílio para uma ajuda com medicação, alimentação que por vezes está em falta. Abrange também pessoas com deficiência e no caso de pessoas deficientes também tem que passar por uma avaliação para comprovação da deficiência, sendo assim, é perceptível que acaba se tornando um processo de solicitação mais complexa, por vezes sendo necessário ajuda de alguém confiável da família, sendo eles: filhos, netos, alguém de sua confiança, representante legal ou até mesmo busca por um advogado competente da previdência para que lhe possa direcionar na solicitação do benefício de uma forma segura (MDS, 2023).

Depois que se realiza a solicitação do benefício, dá-se início às etapas para concluir se a pessoa é apta a ser beneficiária ou não do Benefício de Prestação Continuada. Inicialmente as assistentes sociais vão até o lugar onde o candidato à beneficiário mora e colhem informações sobre o mesmo, incluindo sua renda familiar, onde a mesma deve ser de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por pessoas e os integrantes que compõe a renda familiar, avaliam até mesmo o local onde você mora, estrutura, precariedade e conhecem os integrantes da sua família, dentre outras informações complementares necessárias para o benefício. No caso de o beneficiário morar em abrigos sociais, a assistente realiza a visita em seu abrigo para colheita de informações (MDS, 2023).

Quando se trata de pessoas deficientes que solicitam o benefício é realizado uma avaliação da perícia médica para concluir se a pessoa pode ser beneficiária com

luz na medida provisória nº 1.473-34, de 11/08/1997 e realizada pelo médico-perito, onde o beneficiário tem que tá em mãos algum documento com foto, CPF, carteira de trabalho, laudos médicos, receituário médico e atestados. Após a colheita de informações necessárias para solicitação do benefício as informações são encaminhadas para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em total restrição e sigilo para que os beneficiários não sejam expostos preservando a ética (MDS, 2023).

Após passar pelas etapas de requerimento do benefício, o mesmo entra em análise, onde acaba ocorrendo alguns problemas mais complexos como a demora, devido a grande demanda de solicitação do benefício, onde ano em ano vem aumentando mais e mais, o beneficiário pode acompanhar seu requerimento através do aplicativo. Assim como o requerimento do beneficiário pode ser aprovado o mesmo também pode ser negado pelo instituto, por vezes a reprovação do pedido ocorre por conta da desatualização do seu CadÚnico (Cadastro Único), por informações passadas erradas, documentação que não comprovem a vulnerabilidade da família, deficiente ou idoso (Previdencialista, 2023).

Por vezes é de tamanha ajuda a assistência do advogado previdenciário na aquisição do benefício, visto que o mesmo domina leis que podem ser aplicadas diante o INSS. Sendo assim, o beneficiário conseguiria ter uma segurança maior, diante o advogado está mantendo o mesmo sempre atualizado de qualquer mudança e assim tomando medidas necessárias em prol da conquista do benefício e seus direitos fundamentais (Escobar Advogados, 2023).

Assistência Individualizada no Processo de Solicitação

Segundo um levantamento realizado em 2021 pela TIC Domicílios, cerca de 18 milhões de pessoas com faixa etária de 60 anos ou mais não têm acesso à internet, e presume-se que a maioria desses, são idosos de baixa renda. Esse é o público que tem direito ao BPC, mas muitos nem sequer sabem da existência do auxílio. Com isso, percebe-se a importância de oferecer um suporte personalizado aos idosos durante a solicitação do BPC. (Poder360, 2023)

Esse suporte pode ser realizado de algumas formas, mas preferencialmente, presencialmente. Nesse suporte seria realizado a apresentação do BPC, e o passo a passo de como solicitar e quem pode solicitar. O suporte também pode ser realizado

online, e por meio de cartilhas com todo o processo explicado entregues em pontos estratégicos.

Considerações Finais

Fica evidente que o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) é de extrema importância para os idosos de baixa renda, representando um meio fundamental para a promoção de uma qualidade de vida digna. A partir da análise abrangente sobre o esclarecimento, os procedimentos e os beneficiários do BPC, algumas lições fundamentais podem ser destacadas.

Primeiramente, compreendemos que o esclarecimento acerca do BPC é crucial para garantir que os idosos estejam cientes dos seus direitos e dos recursos disponíveis para ampará-los. A falta de informação muitas vezes contribui para que indivíduos elegíveis não busquem o benefício, resultando em perda de oportunidades de melhoria em sua qualidade de vida.

Em relação aos procedimentos, identificamos uma complexidade burocrática que pode ser um obstáculo para os idosos de baixa renda que desejam acessar o BPC. A simplificação e a divulgação clara dos passos necessários para a solicitação são elementos cruciais para reduzir as barreiras e facilitar o processo de obtenção do benefício.

A definição clara dos beneficiários elegíveis é outro ponto essencial. Ao delimitar com precisão quem pode ser contemplado pelo BPC, é possível direcionar os esforços para atender aqueles que realmente são relevantes, evitando irregularidades e garantindo a eficácia da política assistencial (MSD, 2023).

Em um cenário mais amplo, este estudo ressalta a importância do acesso igualitário aos benefícios sociais, especialmente para os grupos mais vulneráveis da sociedade, como os idosos de baixa renda. A atenção às necessidades da população deve ser constante, com medidas que visem a conscientização, a simplificação de processos e a garantia de que os benefícios chegam às mãos daqueles que deles precisam.

Em resumo, este trabalho enfatiza que o acesso ao BPC para idosos de baixa renda vai além de um mero auxílio financeiro; é um direito que contribui para a dignidade, o bem-estar e a inclusão social desses indivíduos. A colaboração contínua entre os setores público e privado, bem como a implementação de estratégias educacionais, pode melhorar significativamente o acesso e o entendimento sobre o BPC, impactando positivamente a vida daqueles que são o foco deste estudo. Portanto, a busca por formas mais eficazes e eficientes de promover o acesso ao BPC deve ser encarada como uma prioridade no prol de uma sociedade mais justa e solidária.

Referências

Benefício de Assistência Continuada (BPC). MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc>

Informações técnicas sobre o processo de revisão e procedimento do INSS. Ministério do Desenvolvimento Social, 2023. Disponível em: https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/3_inst_nac_seg_social_dirben.htm

Pesquisa feita sobre pessoas sem internet no Brasil: [https://www.poder360.com.br/tecnologia/36-milhoes-de-pessoas-nao-tem-acesso-a-internet-no-brasil/#:~:text=O%20levantamento%20mostra%20que%20o,acesso%20%C3%A0%20rede%20\(22%25\)](https://www.poder360.com.br/tecnologia/36-milhoes-de-pessoas-nao-tem-acesso-a-internet-no-brasil/#:~:text=O%20levantamento%20mostra%20que%20o,acesso%20%C3%A0%20rede%20(22%25).).

BRASIL. Lei nº 10.741. [S.l.]: [s.n.], 2003.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2016.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Metodologia Científica e Redação Acadêmica. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.

Orientações Básicas. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/relcrys/bpc/manual_1.htm

Demora na análise do INSS: Confira os principais motivos em 2023. Escobar Advogados, 2023. Disponível em: <https://escobaradvogados.com/demora-na-analise-do-inss-confira-os-principais-motivos-em-2023/#:~:text=Problemas%20nos%20documentos%20apresentados%20pelo,no%20processo%20administrativo%20do%20INSS>

BPC/LOAS foi negado: o que fazer agora? Blog do Previdenciarista, 2023. Disponível em: <https://previdenciarista.com/blog/bpc-loas-foi-negado-o-que-fazer-agora/>

Projeções indicam aceleração do envelhecimento dos brasileiros até 2100. Ipea - Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicada, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/10716-projecoes-indicam-aceleracao-do-envelhecimento-dos-brasileiros-ate-2100?highlight=WzlwNDBd>

RIBEIRO, Amarolina. Taxa de Fecundidade. Brasil Escola, 2023. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/taxa-fecundidade.htm>

Portal da Transparência. Controladoria-Geral da União, Brasil, 2023. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/beneficios/bpc?ordenarPor=nis&direcao=asc>

Qual o Prazo para o INSS Analisar Benefício? Inácio Advocacia. 2023. Disponível em: <https://ingracio.adv.br/novo-prazo-analise-de-beneficios/>